

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 348/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 17 de agosto de 2018, a mudança do Centro Estadual de Educação Continuada – CESEC Valdir Pinheiro de Lacerda, da R. Bueno Brandão, 104, Centro, em Mutum, para a R. Artur Lobato, 117, Centro, no mesmo município.
SRE – Manhuaçu

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/02/2022